



Eixo: Política Social e Serviço Social.  
Sub-eixo: Política de Educação.

## TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMO SOLUÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: BOLSAS E AUXÍLIOS FINANCEIROS COMO ESTRATÉGIA DE PERMANÊNCIA NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS

NESTOR GOMES DUARTE JUNIOR<sup>1</sup>

**Resumo:** O trabalho versa sobre a incidência do princípio da transferência de renda sobre a assistência estudantil nas universidades públicas brasileiras. Através de pesquisa documental pode-se constatar que a adoção de bolsas e auxílios financeiros constituem carro-chefe entre as medidas de apoio a permanência discente, pelas universidades públicas federais e estaduais. Afirma-se que esses programas coadunam com a funcionalidade da reprodução do capital, em contextos locais, concomitantemente asseguram condições imediatas para os contemplados. Conclui-se que a luta da classe trabalhadora por acesso à educação passa pela luta em defesa da ampliação das residências, restaurantes universitários, bibliotecas, além dos programas de bolsas.

**Palavras-chave:** Luta de classes; Assistência estudantil; Bolsas e auxílios financeiros.

**Abstract:** The paper deals with the incidence of the transfer of income on student assistance in Brazilian public universities. Through documentary research it can be seen that the adoption of sships and financial aid constitute flagship among the measures to support student stay by federal public universities and state. These programs are said to be in line with the functionality of the reproduction of capital, in local contexts, concomitantly assure immediate conditions for those contemplated. It is concluded that the struggle of the working class for access to education goes through the struggle in defense of the expansion of residences, university restaurants, libraries, in addition to sship programs.

**Keywords:** Class struggle; student assistance; sships financial assistance.

### 1 INTRODUÇÃO

O acesso e garantia de condições de permanência na educação superior, de forma articulada, considera-se que constitui a efetividade da educação, enquanto direito, materializando-se a partir do fornecimento de garantias básicas para os estudantes de diferentes classes sociais ingressarem e desenvolverem-se, com êxito, no percurso acadêmico.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: <nestorduarte10@yahoo.com.br>

Com esta clareza é que se parte na construção de algumas notas sobre a relevância, contradições, e significados da assistência estudantil na sociabilidade capitalista, com ênfase na constatação de que é uma direção proeminente nas universidades públicas federais e estaduais a adoção de programas de concessão de bolsas e auxílios financeiros como centralidade nas medidas de apoio à permanência discente.

É salutar, entretanto, situar a educação e por extensão a assistência estudantil no seio do complexo sistema de mediações que se retroalimenta em função da manutenção das relações sociais inerentes ao tempo histórico vivido, o que enseja na apropriação das condições materiais em cada lapso temporal socialmente determinado, e a partir delas sintetizar o sistema de valores, sociais, culturais e morais, que sejam capazes de assegurar o “bom” andamento do bonde da história.

É importante, a partir dessa reflexão, situar o indeterminismo imediato de qualquer dimensão sobre outra, podendo-se aludir a uma relação de mediações que se retroalimentam e dão o tom ao tempo histórico, em suas particularidades. Nesses termos, a educação relaciona-se com as demais dimensões sociais: “(...)se a economia é o ‘determinante último’, também é o ‘determinante determinado’: ela não existe fora do complexo sempre concreto, historicamente cambiante das mediações concretas, incluindo as mais ‘espirituais’”. (MESZÁROS, 2016, p. 108)

Portanto, a reprodução social consoma-se na materialidade das relações reais sendo determinante e determinada para e por todas as dimensões da vida social, englobando aspectos da economia, das relações familiares, da política, religião, da educação institucionalizada, em suma dos elementos formadores da identidade e do poder.

Numa sociedade de classes, a educação também se gesta como um aparato de classes pois são as superestruturas relacionadas com a estrutura, em sendo a educação parte da primeira, é também influenciada pela segunda em seus aspectos de intencionalidade, na ação institucional de formar pelas escolas e universidades, a partir dos princípios da “ordem” com vistas a manutenção do “status quo” e o funcionamento regular das forças e relações que movem o capitalismo.

Deste modo, Mézaros (2008) parte da estrutura geral das relações de subordinação e interdependência existentes entre os fatores sociais e econômicos para discorrer acerca do potencial emancipatório da educação, diante da “reificação” intencional e implicitamente construída no cotidiano social. Assim, o autor nos afirma:

[...] o papel da educação é soberano, tanto para a elaboração de estratégias apropriadas e adequadas para mudar as condições objetivas de reprodução, como para a *automudança consciente* dos indivíduos chamados a concretizar a criação de uma ordem social metabólica radicalmente diferente. É isso que se quer dizer com a concebida “sociedade de produtores livremente associados”. Portanto, não é surpreendente a concepção marxista a “*efetiva transcendência da autoalienação do trabalho*” seja caracterizada como uma tarefa inevitavelmente educacional. (MESZÁROS, 2008, p.65) (itálico conforme original).

Transcender a autoalienação, como afirma o autor, implica em apropriação dos determinantes sociais que explicam e esclarecem as reais determinações das relações sociais de forma que, ultrapassar o limite do que é superficial na realidade é desvendar as bases da reificação dos valores sociais.

No arcabouço da fetichização e reificação das relações sociais está imbuído um constante processo de internalização dos valores que acontece na base das relações da educação formal ou informal, de modo que “O que precisa ser confrontado e alterado fundamentalmente é *todo* sistema de *internalização*, com todas as suas dimensões visíveis e ocultas”. (MESZÁROS, 2008, p.47). Este processo se encarrega da produção social do consenso e da submissão, ou mesmo na apropriação dos princípios gerais do capital pelos trabalhadores que “[...] devem adotar as perspectivas globais da sociedade mercantilizada como inquestionáveis limites individuais a suas aspirações pessoais”. (MESZÁROS, 2008, p.47).

É pela superação desse sistema de internalização que se deve pesquisar uma prática educativa emancipatória, em que se supere a lógica do “direito formal” e os sujeitos passem a ser compreendidos como sujeitos de necessidades reais, implicando na necessidade de se ter materialmente atendidas as suas necessidades humanas. Nesta perspectiva e conforme

Freire (1978) que a educação pode ser compreendida como instrumento potencial para cumprir este papel, ou seja:

A educação como prática da liberdade, ao contrário daquela que é prática da dominação, implica na negação do homem abstrato, isolado, sôto, desligado do mundo, assim também na negação do mundo como uma realidade ausente dos homens. (FREIRE, 1978, p.81).

Esta concepção de educação como prática libertadora faz sentido na busca dos sujeitos envolvidos no processo educativo pela autoemancipação, momento em que metodologicamente, a prática educativa “problematizadora<sup>2</sup>” gera as reais possibilidades de se pensar a educação, como mecanismo de aprofundamento para a tomada de consciência e apropriação da realidade em que estão inseridos como parte da realidade histórica, tornando-se assim potencial instrumento de transformação social.

É nesta direção que se aborda a relevância da condição de acesso da classe trabalhadora à universidade, por ser este contexto potencial formulador e difusor das sínteses analíticas que pensam, não só uma educação como prática libertadora, mas, a universidade constitui-se como berço das ideias e concepções transformadoras da sociedade como um todo.

Destarte, para apresentação do tema proposto, o artigo estrutura-se com esta introdução, além de dois itens, o segundo item aborda os traços da reprodução social no âmbito da universidade brasileira, e a sua materialidade no cotidiano das instituições, além de fazer referência a assistência estudantil como recurso à permanência discente.

No terceiro tópico trata-se dos programas de bolsas e auxílios financeiros no âmbito das universidades públicas como mediação estratégica para garantia da permanência dos estudantes oriundos da classe trabalhadora.

O último tópico apresenta as considerações finais, evidenciando a corte financeiro-assistencial como tendência contemporânea da assistência estudantil, reconhecendo-se seu protagonismo, sua relevância para garantir condições materiais de permanência, em caráter imediato, e

---

<sup>2</sup> É definida por Freire (1978, p.83) como prática educativa “comprometida com a libertação, se empenha o diálogo[...]” de modo que, parte-se da realidade dos educandos para potencializar a formação da consciência crítica e desmistificar a realidade que lhes é apresentada

## 2 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM DEBATE

A assistência estudantil como parte integrante das medidas de apoio à permanência discente nas universidades públicas pode ser considerada uma ferramenta estratégica na garantia do direito à educação superior para a classe trabalhadora. Se compreendermos que a universidade é produto e ponto da reprodução das relações sociais capitalistas, que tem como protagonistas as classes sociais fundamentais (trabalhadores e capitalistas), temos que admitir que a consolidação do acesso e permanência na universidade para os sujeitos oriundos da classe trabalhadora torna-se mais complexo, e limitado que para a classe dominante.

Por esse rumo de análise, afirma-se que a origem social, historicamente é definidora para a efetivação da educação superior, enquanto direito, uma vez que, enquanto os filhos das classes dominantes e dos estratos médios da sociedade apenas dedicam-se aos estudos e às atividades relacionadas à formação, os filhos da classe trabalhadora são condicionados à formarem-se profissionalmente ao mesmo tempo em que se vem obrigados a ocupar postos de trabalho para contribuir com a manutenção de suas famílias.

O que induz grande massa de estudantes trabalhadores à cursos em instituições privadas em turno noturno, desenhando o perfil do estudante trabalhador, conforme pode ser conferido em Mesquita (2010) que em sua tese apresenta um estudo sobre o perfil dos estudantes do turno noturno no país.

Afirma-se que as medidas afirmativas, como as cotas para acesso de estudantes oriundos de escolas públicas, afrodescendentes, entre outras, potencializou a presença da classe trabalhadora nas universidades públicas do país (DUARTE Jr. 2013, 2017) de modo que a reprodução das condições das classes nas universidades é evidenciada. Se para o estudante detentor de melhores condições sociais a absorção das demandas próprias da dinâmica universitária (estar durante todo o dia em atividades na universidade, alimentar-se no decorrer do dia, moradia em cidade sede da unidade de estudos) constitui-se em tarefa simples, para os estudantes de menores faixas de renda essas novas demandas tornam-se um “sobrepeso” para os orçamentos

familiares dos mesmos, ou ao extremo chega a inviabilizar que eles sigam estudando.

É desse quadro real que se fala quando se remete a assistência estudantil nas universidades públicas em que estudos da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) apontam um crescimento exponencial do número de estudantes com renda família menor de um salário mínimo nas universidades públicas (ANDIFES, 2016).

Portanto, a proposição da assistência estudantil no rol das medidas de apoio à permanência discente é situada nesse novo cenário, como importante mediação para a garantia do direito à educação para a classe trabalhadora, pois esta ferramenta funciona como garantidor de condições básicas ao cumprimento de uma dinâmica acadêmica que pode ser sintetizada emergencialmente em três aspectos: a) moradia; b) alimentação; c) transporte; Não que as questões relacionadas à permanência discente limitem-se a esses três aspectos, contudo, essas são dimensões estratégicas para assegurar a materialidade do direito à educação.

No que se refere ao item moradia, trata-se de uma demanda recorrente por estudantes que ingressam em unidades acadêmicas distantes das suas cidades de origem. Um dado que merece atenção é a mobilidade estudantil proporcionada pelo processo simplificado de seleção (SISU), esta medida, de acordo com Li (2016), tem sido responsável por grande movimento migratório de estudantes, com registros de fluxo intermunicipal e interestadual.

No que se refere à alimentação é normal que os estudantes envolvidos em atividades que impliquem na permanência por mais de um turno na universidade, o natural é que se faça refeições na própria IES.

Já para o transporte, fala-se em estratégias de mobilidade para se locomover à unidade de estudos. Embora trate-se de necessidades universais, atingindo o coletivo dos estudantes, por tratarem-se do modo como se organiza para residir na cidade onde se estuda, como se alimenta no decorrer do dia, no desenvolver das atividades acadêmicas e no modo como consegue se locomover para a universidade, é sobre o modo de ser e reproduzir de cada classe que se está falando, pois se para alguns, responder a essas necessidades é algo simples e enquadra-se facilmente nos orçamentos

familiares, para outros não há sequer orçamento para promover-se tal enquadramento.

Assim, o que é respondido, naturalmente na vida privada, potencializa-se como demanda para as universidades; demandas de classe para atender considerável leva de estudantes.

Portanto, a adoção de medidas institucionais para atender a tais demandas, de acordo com estudos recorrentes (DUARTE Jr., 2013; LEITE, 2015; NASCIMENTO 2013) tem-se tornado comum, com reflexões acerca o significado e das direções da assistência estudantil no âmbito das universidades e institutos federais de educação tecnológica.

Nesses termos, classifica-se a assistência estudantil como gestão da pobreza no âmbito da educação superior?

Ao abordar-se a problemática por esse ângulo comete-se o erro crasso de desvirtuar o foco da heterogeneidade da política de educação<sup>3</sup>, que se considera, conforme o marco legal e ideológico, esta compreende ainda como uma integralidade, que do ponto de vista sistêmico processual envolve acesso, suporte para a permanência e desenvolvimento das atividades acadêmicas e diplomação com a finalização do curso superior.

Portanto, o suporte estrutural ordinário, com salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, centros de convivência bem equipados, restaurantes universitários, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte compõe o conjunto de medidas integrantes do arsenal constitutivo da política de educação e, ao seu modo guarda estreita sintonia com os objetivos da política de educação, ou melhor é um instrumento da própria política para garantir a materialidade do seu fim último que é a formação/capacitação.

Dito isto, é possível afirmar que a assistência estudantil se torna estratégia de gestão das privações, próprias da classe trabalhadora em sua reprodução no âmbito das universidades públicas, fazendo-se cumprir o princípio do acesso e permanência na educação com garantia de equidade de condições de acessar e permanecer nela.

---

<sup>3</sup> A política de educação e a educação superior não podem ser reduzidas a função de promover o ensino, pesquisa e extensão. Compreendemos que compete as IES assegurarem os mecanismos necessários ao apoio à permanência discente, entre eles a assistência estudantil.

### **3 AS BOLSAS E AUXÍLIOS FINANCEIROS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS**

Historicamente as universidades respondem as demandas estudantis por moradia e alimentação com o fornecimento direto de moradias estudantis com residências universitárias e acesso à restaurantes universitários com preço subsidiado ou mesmo com isenção total para estudantes que atendam aos critérios sócio-econômicos definidos pelas instituições, contudo, os anos 2000 tem sido de mudanças significativas nesse perfil de medidas institucionais, há uma migração para a adoção de medidas de transferência de renda para os estudantes como meio de garantir esses mesmos elementos e assegurar a permanência desses sujeitos.

Como não há isolamento nas ações, em uma sociabilidade marcada pelas mediações entre as estruturas sociais, atentamos para o movimento adotado no âmbito da política de assistência social, em que desde 2004 ganhou centralidade no Sistema Único da Assistência Social (SUAS), os programas de transferência de renda, sintetizado através do Bolsa Família<sup>4</sup>.

Se de acordo com as análises desenvolvidas no que concerne à assistência social nos é apontado a transferência de renda como um mecanismo direto de potencializar o consumo e alimentar as relações de mercado, figurando como mais uma ação do Estado para beneficiar o capital, é possível afirmar que, mesmo sob a aparência de resolubilidade imediata para as vidas dos estudantes oriundos da classe trabalhadora, os referidos programas, também são funcionais ao capital, na medida em que injetam recursos diretos nas relações comerciais locais, ao repassarem os recursos financeiros para os estudantes e fomentarem a contratação de aluguéis e serviços de alimentação na iniciativa privada.

Destarte, a compreensão da assistência estudantil inserida entre as atividades fins da universidade é desafiador nas universidades públicas, em particular das Universidades estaduais, uma vez que, a assistência ao estudante, mormente é tida como gasto e não como investimento. Já para as

---

<sup>4</sup> Instituído pela Lei Federal Nº 10.863/2004 que unificou os já existentes programas: Programa Nacional de Renda Mínima (bolsa escola) Programa Nacional de Acesso à Alimentação, Programa Auxílio Gás, e do Cadastro único do Governo Federal.

universidades federais a primeira década dos anos 2000 é marcada pela adoção do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais brasileiras (Reuni), sob o argumento da democratização da educação superior, realizando ajustes nas universidades federais, com a flexibilização das grades curriculares, afetando diretamente a relação professor/aluno em sala de aula, com o superdimensionamento dos cursos de ciência e tecnologia (C e T). Além do fortalecimento da educação à distância na rede pública que traz em seu arcabouço o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), através do decreto nº 7234/2010.

Ainda no que tange a execução de medidas para viabilizar a permanência discente nas IES, o governo federal editou em maio de 2013, uma portaria ministerial que estabeleceu o programa de bolsa permanência, concedendo auxílio financeiro para os estudantes da rede federal de ensino que tenham ingressado por meio das cotas e que se insiram, entre outros critérios, no critério de elegibilidade estabelecido pelo PNAES, ou seja, não tendo renda mensal *per capita* superior a um salário mínimo e meio.

Com essa medida o governo federal uniformiza padrões de investimento e o entendimento da assistência estudantil prestada ao estudante da rede federal de ensino. No tocante às universidades estaduais é instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Pública Estadual (PNAEST).

Através do PNAEST o governo federal se propôs a transferir recursos diretos para o incentivo à permanência dos estudantes, sendo que, para a consolidação do convênio é imposto como contrapartida das IES a oferta de suas vagas por meio do SiSU, “por meio do qual são selecionados candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior participantes” (MEC, 2010), em substituição ao tradicional vestibular que era gerenciado por cada IES e nesse convênio as vagas passam a ser totalizadas em um banco nacional de ofertas gerenciado pelo ministério da educação.

Assim, o governo federal tem uniformizado procedimentos e programas, desde a regulamentação do PNAES que prever a concessão de bolsas de forma regular pela rede federal, atendendo universidades de institutos federais,

e avançou com outros programas na mesma dimensão para atender a públicos específicos como indígenas e afrodescendentes concedendo bolsas de auxílios socioassistenciais estudantis com valores variantes entre R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e R\$ 900,00 (novecentos reais).

Quanto ao trato da União com as universidades públicas estaduais, no que tange a assistência estudantil, o PNAEST figurou como excelente oportunidade de desafogar o custeio dessas instituições, pois ao tempo que reduzia o trabalho e em algumas universidades, o custo do vestibular, ainda lhes garantiria recursos para prover melhorias estruturais nas IES como construção e/ou reforma de áreas de convivência, residências e restaurantes universitários, laboratórios, bibliotecas, transportes para assegurar aula de campo e mais uma infinidade de ações para imprimir qualidade no contexto universitário.

Em termos financeiros foi estabelecido na portaria uma distinção de valores, conforme a quantidade de vagas ofertadas por meio do processo unificado de seleção, em que, se a IES oferta até duzentas vagas, faz jus a cento e cinquenta mil reais; de duzentos e um a uma mil vagas, pode pleitear setecentos e cinquenta mil reais, acima de uma mil vagas, as IES fazem jus a um milhão e quinhentos mil reais, sendo o repasse mediante submissão de projetos no valor correspondente ao que tem direito cada IES, por meio do Sistema de Convênios (SICONV) do Ministério do Planejamento/Governo Federal.

Contudo, apenas foram abertos editais nos anos de 2011, 2012 e 2013, comprometendo os projetos das universidades conveniadas, restando-lhes como alternativas à sua complementação financeira, a busca por emendas parlamentares no orçamento geral da União, prática essa comum na contemporaneidade.

Nesse arcabouço compete às universidades, dentro dos seus programas financeiros, alocarem recursos para a permanência discente. Ao considerarmos a total dependência administrativa e financeira das IES aos governos estaduais, e a redução gradativa de investimento em políticas sociais em detrimento de outras áreas consideradas pelas gestões como prioritárias, na maioria dos casos as questões da permanência não entram na ordem de

prioridade, tendo ênfase, portanto, as ações da assistência estudantil, esta que por seu expediente possibilita maior nível de seletividade do público usuário.

De certo, no ano de 2014 registrou-se a não quitação dos repasses previstos no PNAEST com valor de R\$ 15.149.940,77, que, segundo dados do Relatório de Gestão do Ministério da Educação (MEC) apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) somente no ano de 2016 é que esse valor foi repassado e contempladas 9 instituições e aproximadamente 58 mil estudantes foram beneficiados (TCU, 2017, p.118)

Ainda na seara das universidades públicas estaduais, embora com a escassez de recursos federais para a assistência estudantil, de acordo com pesquisa prévia, realizada nos sites dessas Instituições foi possível identificar que do total de 43 universidades, apenas 11 delas não adotam qualquer medida de bolsa ou auxílio financeiro como estratégia para a permanência estudantil. Desse modo, 32 universidades estaduais adotam as bolsas e auxílios pecuniários, com foco principal em prover moradia e alimentação, figurando, portanto como o carro-chefe da assistência estudantil com vistas a garantia da permanência e do combate a retenção e evasão dos discentes.

Infere-se, pois, que há uma sintonia de concepção na formulação e implementação das medidas de apoio à permanência discente tanto entre as IES federais como nas estaduais, o que evidencia uma incidência da linha ideológico das transferências compensatórias também nas universidades públicas brasileiras.

Ainda nesse diapasão é possível verificar no Plano Plurianual (PPA)<sup>5</sup>, do ciclo orçamentário da União, previsto para os anos de 2016 a 2019, no objetivo 1010 (versa sobre a ampliação do acesso à educação superior com qualidade) a seguinte ação estratégica:

---

<sup>5</sup> O ciclo orçamentário brasileiro, é composto pela Lei do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei do Orçamento Anual (LOA). O referido ciclo aplica-se às esferas municipais, estaduais e federal, que em uma relação lógica e articulada às referidas leis são propostas pelo executivo e apreciadas pelas respectivas casas legislativas. É a partir desses instrumentos que se estabelece os objetivos globais para quatro anos de gestão dos recursos públicos, no caso do PPA, as diretrizes e áreas estratégicas para a aplicação dos recursos públicos anualmente são abordadas na LDO e finalmente o detalhamento das receitas e despesas para o ano, em tratando-se da LOA.

061W - Fortalecimento das ações de assistência estudantil, atendendo com bolsa permanência os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que atendam os demais requisitos definidos em normativo específico, contribuindo para permanência e rendimento acadêmico do estudante na educação superior. (BRASIL, PPA 2016 – 2019; p. 99)

Como se pode perceber, é parte do discurso institucional a adoção das bolsas de auxílio pecuniários como assistência estudantil, ocorre uma espécie de reducionismo primeiro das questões de permanência à assistência, depois da assistência às bolsas e auxílios, em movimento similar ao que se pratica com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Se nas universidades estaduais salta aos olhos do pesquisador a centralidade das bolsas e auxílios financeiros como medida de apoio à permanência discente, mesmo sem qualquer procedimento institucional que uniformize suas administrações, nas universidades federais, por constituírem-se como rede Federal de Educação superior, majoritariamente adotam programas de bolsas, seja o Programa de Bolsa Permanência, Auxílio alimentação ou moradia, contudo, é normal a existência desses programas e naturaliza-se neles o trato das necessidades imediatas dos estudantes.

Chama atenção que tanto na rede federal quanto nas universidades estaduais o principal critério de acesso aos referidos programas está relacionado com a questão da renda, ou seja trata-se de programas com um corte assistencial, que ao ver de Nascimento (2013) “Agir nas situações de desigualdade socioeconômica do corpo discente é um dos nexos da assistência estudantil com as propostas dos programas da contrarreforma em curso” (NASCIMENTO, 2013, p. 147) o que, conforme a autora o rebaixamento do critério de renda torna os programas cada vez mais restritivos, focalizando-se no acesso para os mais pauperizados.

Nessa mesma direção Leite (2015) afirma que esse formato majoritariamente adotado pelas Universidades federais, e aqui, agrega-se ao argumento, a realidade das universidades estaduais, como centralidade na concessão de “auxílios diversos” reforça a figura do ‘aluno-consumidor’ (LEITE, 2015, 425). Como implicação direta dessa condição de “mutação” de estudante universitário pobre, contemplado por programas de assistência estudantil, para

“aluno-consumidor” evidencia-se a funcionalidade dos programas de assistência estudantil ao capital.

A problematização decorrente desse quadro nos apresenta dois nexos de análise, em uma direção é possível afirmar que, do ponto de vista material, os programas atendem as demandas imediatas dos estudantes, tornando-se funcionais e estratégicos para a classe trabalhadora, ao possibilitar garantia de permanência, embora contemple um grupo cada vez mais reduzido. O que implica em pensar, em curto prazo, e compreendendo-o como uma mediação objetiva imediata, na defesa da ampliação e ampla democratização do acesso.

Por outro lado, é importante compreender que, embora se entenda os argumentos de Lima (2005) ao abordar o “fetiche da democratização”, referindo-se aos programas de acesso ao ensino superior operados pelos governos Lula e Dilma, que ao tempo que asseguram o acesso ao ensino superior, potencializou a transferência do fundo público para o capital, via programas como PROUNI, fomento a utilização do FIES, para os estudantes pobres, entende-se também, que na mesma medida tratou-se de um movimento material, real, impactando significativamente na vida de milhares de jovens estudantes, em especial os oriundos da classe trabalhadora, conforme o recorte aqui estabelecido, no âmbito de educação superior em instituições públicas.

Outrossim, não é a assistência estudantil que vai garantir a efetiva qualidade da educação pública nas universidades, tampouco serão as bolsas que irão garantir a melhoria transformação nas vidas dos estudantes filhos da classe trabalhadora que se inserem nas universidades públicas, mas, é essa possibilidade que garante o acesso para esses estudantes não só de conhecimento técnico para a qualificação com vistas ao mercado de trabalho, mas é esta oportunidade uma possibilidade de aproximação de uma massa de conhecimento crítico, historicamente formulado com vista a superação dessa ordem societária.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O ideário social-liberal de terceira via que paira os países ditos em desenvolvimento como o Brasil, sob a égide da formação educacional como “potencializador das capacidades”, por sua vez, extremamente funcional ao novo padrão de produção do conhecimento, estrategicamente voltado para o mercado e contemplando o mercado com as possibilidades mercadológicas da educação, dá o tom não só a política educacional brasileira, mas insere-se e determina todo o aparato ideológico-político do Estado e se espalha valores e princípios concernentes a manutenção e aprofundamento desse ideário por toda a sociedade.

É sob esse espectro que gesta-se os programas de transferência de renda no Brasil e nos países alcançados por esse aparato ideológico de viés econômico e político, coordenado pelo Banco Mundial e seus aparelhos operantes como a UNESCO, lógica esta que tem tomado dianteira e assume centralidade na execução das medidas de apoio à permanência estudantil nas universidades públicas do país, de modo que, a sua relevância não dispensa a crítica e as cautelas necessárias aos sujeitos contemplados por essas medidas.

São bolsas pontuais, com oferta desproporcional ao atendimento quantitativo ao demandado, que pelos próprios critérios de seleção, nos estudantes extremamente pobres, já trata de excluir uma parcela significativa de potenciais candidatos aos auxílios, e em larga medida estabelece relação com a dimensão acadêmica do ponto de vista punitivo quando estabelece como critério de manutenção da bolsa, a não reprovação em qualquer disciplina ou em conjunto delas, por semestre.

Por fim, é preciso afirmar que as contradições latentes na implantação desse perfil sócio-assistencial que marca a assistência estudantil na atualidade, não diminuem ou marginalizam as respostas institucionais para a permanência dos estudantes nas universidades públicas, outrossim, carece de uma leitura madura sobre o papel estratégico dessas medidas para a classe trabalhadora, que envolve além do reconhecimento da relevância das mesmas, a luta pela manutenção e ampliação de vagas nas residências universitárias e restaurantes universitários mantidos pelas universidades públicas.

Ainda nessa direção, ressalta-se que a luta pela permanência discente não pode ser reduzida aos pelitos da assistência estudantil, de modo que, garantir formação universitária, cabe nessa pauta a luta por bibliotecas, laboratórios e equipamentos para pesquisa, salas de aulas equipadas, além de disponibilização de espaços coletivos e áreas para fomentar a arte e a cultura nos espaços das universidades.

## REFERÊNCIAS

ANDIFES. **Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES**. Disponível em: <[http://www.andifes.org.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=213](http://www.andifes.org.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=213)>. Acesso em: 20 jul. 2017.

BRASIL, **LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm)> Acesso em: 20 maio 2018

\_\_\_\_\_. **Decreto presidencial Nº 7.834** Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-014/2012/Decreto/D7824.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-014/2012/Decreto/D7824.htm)> Acesso em: 17 out. 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto presidencial Nº 7.234** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-010/2010/Decreto/D7234.htm)> Acesso em: 17 out. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.593/2012** institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12593.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12593.htm)> acesso em: 30 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto presidencial nº 6.096**, Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades federais – REUNI. Abril De 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm)> Acesso em: 20 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_. MEC. **Portaria normativa nº 025/2010** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais – PNAEST. Publicada no Diário Oficial de União – Seção 1, Nº 249, quinta-feira, 29 de dezembro de 2010.

DUARTE JÚNIOR, Nestor Gomes. **A assistência estudantil e as cotas sociais nas universidades estaduais do nordeste**: as faces do acesso ao direito / Nestor Gomes Duarte Júnior. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013.

Disponível em:

<[https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/17936/1/NestorGDJ\\_DISERT.pdf](https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/17936/1/NestorGDJ_DISERT.pdf)> Acesso em: 20 maio 2018.

\_\_\_\_\_. O papel da assistência estudantil para a classe trabalhadora no âmbito da educação superior brasileira. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas, 8, 2017. **Anais...** São Luís, 2017. Disponível em:

<<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo13/opapeldaassistenciaestudantilparaaclassetrabalhadoranoambitodaeducacaosuperiorbrasileira.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1978.

LEITE, Josimeire Omena. **As Múltiplas determinações do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES nos governos Luiz Inácio Lula da Silva**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. Disponível em:

<<http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/16251/TESE%20PDF%20PUBLICADA%20outubro%202015.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 16 ago. 2017.

LI, Denise Ieyi. **O novo ENEM e a plataforma SISU**: efeitos sobre a migração e evasão estudantil. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em:

<[www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12138/tde-23112016.../CorrigidaDenise.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12138/tde-23112016.../CorrigidaDenise.pdf)>. Acesso em: 12 jan. 2018.

LIMA, Kátia Regina de Souza. **Reforma da educação superior nos anos de contra-revolução neoliberal**: de Fernando Henrique Cardoso à Luís Inácio Lula da Silva. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

MESQUITA, Maria Cristina das Graças Dutra. **O trabalhador estudante do ensino superior noturno: possibilidades de acesso, permanência com sucesso e formação**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2010. Disponível em:

<<http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/677/1/MARIA%20CRISTINA%20DAS%20GRACAS%20DUTRA%20MESQUITA.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

MESZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. Trad. Nélio Scheneider. São Paulo: Boitempo, 2016.

\_\_\_\_\_. **A educação para além do capital.** Tradução Isa Tavares. 2. ed. São Paulo, Boitempo, 2008.

NASCIMENTO, Clara Martins do. **Assistência estudantil e contrarreforma universitária nos anos 2000.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/11438>>. Acesso em: 12 jan. 2018.